



ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 12 de Novembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.100kg/mês"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Ultrapassada a fase de recurso, mantiveram-se habilitadas as seguintes empresas: **1)"Ambientec Soluções em Resíduos", 2)"Prohetel Projetos e Construções Ltda", 3)"Viasolo Engenharia Ambiental S/A"**. Posteriormente, a CPL e o representante presente constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Em seguida, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
Prohetel Projetos e Construções Ltda	R\$ 459.217,20	1º
Viasolo Engenharia Ambiental S/A	R\$ 615,441,51	2º
Ambientec Soluções em Resíduos	R\$ 794.829,36	DESCCLASSIFICADA

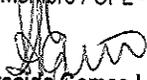
De acordo com as propostas apresentados, a CPL declara **DESCCLASSIFICADA** a empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS** por não apresentar o Cronograma físico-financeiro dos serviços (anexo XVI), descumprindo o item 10.1.11 do edital e declara **CLASSIFICADAS** as demais licitantes anteriormente habilitadas e, declara classificada em primeiro lugar a empresa **"PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**. Assim, considerando a necessidade de análise minuciosa das planilhas da empresa classificada em primeiro lugar, pela engenheira do município, a CPL decide suspender o certame, até a conferência final da proposta. Ademais, após a engenheira realizar a conferência das composições de custos, será realizada nova sessão, para divulgação do resultado. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
 - Membro / CPL -

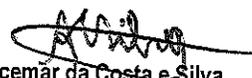

Fernanda Emília Ivens Silveira
 - Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
 - Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
 - Membro / CPL -


Selma Aparecida Gomes Luzia
 - Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
 - Membro / CPL -


Alcemár da Costa e Silva
 - Membro / CPL -

Representante Viasolo Engenharia Ambiental S/A – Frederico Zago Valente 